



## TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 042/2026  
(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

### DO OBJETO:

Aquisição de **etiquetas patrimoniais autoadesivas**, destinadas à identificação, controle e rastreabilidade dos bens móveis integrantes do patrimônio do Município de Pinheiro Machado/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição encontra-se devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP que integra o Processo Administrativo, o qual demonstrou necessidade de manutenção da organização patrimonial do Município, da atualização e regularização do acervo de bens móveis, bem como do cumprimento de requisitos administrativos e de gestão da qualidade, incluindo aqueles relacionados à identificação patrimonial exigidos por normas e procedimentos internos, contribuindo para a melhoria dos processos de controle, fiscalização e tomada de decisão no âmbito da Administração Pública.

### DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o Valor de Referência foram coletados por meio da ferramenta Banco de Preços, a qual reúne informações de contratações públicas realizadas por diversos órgãos. Adicionalmente, foi considerada proposta formal apresentada por fornecedor, de modo a ampliar a base de referência e conferir maior aderência à realidade do mercado, conforme documentação anexa ao processo, sendo utilizado como parâmetro o **menor valor global**.

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Etiquetas patrimoniais confeccionada em policarbonato cristal, dimensões 4,5 x 1,5 cm, impressão colorida, numerada, com código de barras, cantos arredondados e adesivo de alta resistência padrão 3M ou equivalente, para identificação patrimonial.	Un.	<b>8.000,00</b>	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
Valor Total da Proposta				<b>R\$ 4.000,00</b>	

A presente Dispensa de Licitação ocorreu sem disputa, conforme dispõe o Art. 16 do Decreto Municipal nº 1.481, de 22 de julho de 2025, o qual regulamenta o procedimento interno de compras e contratações no âmbito do poder executivo municipal de Pinheiro Machado/RS, nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Pesquisa de Preços demonstra que o valor a ser contratado está vantajoso e de acordo com o praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo total da contratação ficou em R\$ **4.000,00 (quatro mil reais)**.

**DO PARECER JURÍDICO:**

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

**DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda parte integrante do Processo Administrativo nº **007/2026**, onde há dotação orçamentária específica para a efetivação da despesa.

**DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- 1.2.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei;
- 1.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei;
- 1.4.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Deverá ser contratada para fornecimento dos itens objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **FS ETIQUETAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.795.516/0001-05**, situada na Rua Lago Michigan, nº 147, Bairro Loteamento Residencial Portal do Lago, CEP.: 86.181-322, Cambé/PR, E-mail: **[mkt@ssinov.com](mailto:mkt@ssinov.com)**, Telefone: (43) 998.075.813.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dar-se-á pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, com o orçamento dentro do valor de mercado. A proposta fora considerada pelo critério de menor preço global. Diante do exposto caracteriza-se a opção mais vantajosa à Administração Pública local.

**DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

Os preços propostos são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados, notadamente considerando-se a Pesquisa de Preço em apenso aos autos, uma vez que o valor ofertado pela contratada está abaixo da média praticada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PINHEIRO MACHADO**  
SETOR DE LICITAÇÕES



### **DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Nos termos do Art. 53, § 1º da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pela Secretária da Pasta.

Pinheiro Machado/RS, 6 de fevereiro de 2026.

---

**Rogério de Souza Lucas**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 15.647/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PINHEIRO MACHADO**  
SETOR DE LICITAÇÕES



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026**

**Processo nº 042/2026**

**Lei 14.133/2021**

**Urbano Duarte Montardo Filho**, Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.168, de 6 de março de 2023, e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

**DISPENSAR A LICITAÇÃO**, com base no **Artigo 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: aquisição de **etiquetas patrimoniais autoadesivas**, destinadas à identificação, controle e rastreabilidade dos bens móveis integrantes do patrimônio.

DA EMPRESA CONTRATADA: **FS ETIQUETAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.795.516/0001-05**, situada na Rua Lago Michigan, nº 147, Bairro Loteamento Residencial Portal do Lago, CEP.: 86.181-322, Cambé/PR, E-mail: **mkt@ssinov.com**, Telefone: (43) 998.075.813.

DO VALOR TOTAL: o custo total da aquisição ficou em R\$ **4.000,00 (quatro mil reais)**.

Pinheiro Machado/RS, de fevereiro de 2026.

---

**Urbano Duarte Montardo Filho**

Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito